



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JARBAS VASCONCELOS

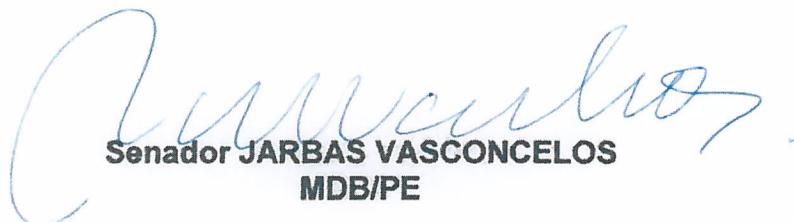
REQ  
00112/2023

## REQUERIMENTO /2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença-saúde de 27/03/2023 a 25/04/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.



Senador JARBAS VASCONCELOS  
MDB/PE

---

Endereço: Anexo I, 4º Pavimento – Senado Federal  
CEP: 70165-900 - Brasília – DF  
Telefone: 61 3303-3522  
Email: [sen.jarbasvasconcelos@senado.leg.br](mailto:sen.jarbasvasconcelos@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME:	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO		
JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS	MDB	PE			
		<input checked="" type="checkbox"/> X HOMOLOGADO			
		<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO			

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE: 27/03/2023 (30 DIAS)	<input checked="" type="checkbox"/> X CONCESSÃO INICIAL
<input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE		<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
<input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO		

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019

Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363

Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

APROVADO  REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

